



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 68/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 11 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31.028.218-2024	Remoção a pedido de servidor em estágio probatório	Thaina Andrezza de Souza Borges Del 3ª Cl	Mario Donizete Ferraz de Queiroz

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) considerando os argumentos acima alinhavados, por não haver o preenchimento dos requisitos necessários, manifesto pelo indeferimento da remoção da servidora Thaina Andrezza de Souza Borges, em estágio probatório, da Delegacia de Polícia de Miranda para uma das unidades policiais de Campo Grande. Assim, este Conselheiro Relator, após as considerações acima, entendendo que a remoção ora pleiteada não atende os requisitos da nossa legislação, opino pelo voto desfavorável à remoção ex ofício da Delegada de Polícia Thaina Andrezza de Souza Borges, matrícula 495689022, da Delegacia de Polícia de Miranda para uma das Delegacias de Polícia desta capital, e submeto meu voto a este Egrégio Conselho.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da remoção a pedido, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Odorico Ribeiro de Mendonca e Mesquita.

Campo Grande, 11 de setembro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil